



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35
www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

DESPACHO

Defiro a dispensa dos
Pareceres, Inclua-se na

Ordem do dia

Bont. MG, 12/12/25

[Assinatura]

INDICAÇÃO Nº 108 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG

Os Exmos. Srs. Vereadores que este subscrevem, vêm nos termos do art. 212 da Resolução nº 159/2021, requerer a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja indicado ao Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, que sejam colocadas faixas de prioridade para estacionamento de idosos e deficientes nos órgãos públicos municipais e nas instituições financeiras do município.

Bonfinópolis de Minas (MG), 12 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG	
Protocolo no livro próprio às folhas	48 Sob o nº 565/2025
às 16:41 Horas	
Bont. de Minas - MG	12/12/25
Servidor Responsável	<i>[Assinatura]</i>

[Assinatura]
Vereador JOCA PALMA

[Assinatura]
Vereador DIRSON BERNARDO

[Assinatura]
Vereador PEDRO CÉSAR

[Assinatura]
Vereador PROF. GLAUBER LOSCHA

[Assinatura]
Vereador WELTON RATINHO

[Assinatura]
Vereador ZÉ LÚCIO

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo melhorar a acessibilidade e o bem-estar dos idosos e deficientes no município de Bonfinópolis de Minas. A instalação de faixas de prioridade para estacionamento em órgãos públicos e instituições financeiras é essencial para garantir que esses cidadãos tenham vagas reservadas e de fácil acesso, conforme a legislação de acessibilidade.

Com essa medida, buscamos proporcionar inclusão mais conforto e segurança para um público que necessita de atenção especial em seu dia a dia.